



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 642  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 17/02/2025  
Ass.: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 194

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 20/02/25  
[assinatura]  
Presidente

**EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO COM BASALTO NA RUA GUANABARA / ITACOLUMI - PARATY..**

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras para que seja realizado o serviço de patrolamento e basalto desta estrada.

**JUSTIFICATIVA**

Ao fiscalizar o referido local pude constatar tais precariedades, a referida indicação solicitando patrolamento e basalto desta estrada, faz-se necessária pois em alguns trechos da estrada o estado é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, além do esgoto ao céu aberto, sendo que as águas escorrem no meio das estradas, abrindo valetas e dificultando a trafegabilidade dos veículos. solicito providências urgente.

Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 2025.

[assinatura]  
**Lineker Vieira**  
1º Secretário  
Vereador - Cidadania

**Lineker Nunes Vieira**

**Vereador 1º Secretário**


**Líder Cidadania**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 20/02/25

  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 043

Livro nº Fls. nº

Em 19/02/2025

Ass.: 

INDICAÇÃO Nº 195

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

**EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ASSENTO E COBERTURA NA ESTRADA DE SÃO VICENTE RJ-138 PRÓXIMO A RUA BARÃO DE MONTE BELO -ARARUAMA**

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras para que seja realizado o serviço de um ponto de ônibus desta estrada de São Vicente RJ-138 próximo a Rua Barão de Monte Belo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam do transporte privado, os passageiros e crianças aguardam em pé no tempo. Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, seguro e protegido da chuva e do sol.

Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 2025.

  
**Lineker Nunes Vieira**  
1º Secretário  
Vereador - Cidadania

**Lineker Nunes Vieira**

**Vereador 1º Secretário**

**Líder Cidadania**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 644

Livro nº Fls. nº

Em 17/02/2025

Ass.: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº

196

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/02/25

[assinatura]  
Presidente

**EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA INICIAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CALÇAMENTO E ASFALTO NO BAIRRO LAGOINHA NAS SEGUINTE RUAS, NESTE MUNICÍPIO, RUA BARÃO DE MONTE BELO; RUA GAVIÃO PEIXOTO E RUA GRUMARIM.**

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras para que seja realizado o serviço de saneamento básico e calçamento no bairro Lagoinha na ruas subseqüentes: Rua Barão de Monte Belo, Rua Gumarim e Rua Gavião Peixoto.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense sofrerá com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca que estamos vivendo. Portanto, o início e a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais, condominiais, sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das sessões, 20 de Fevereiro de 2025.

[assinatura]  
**Lineker Vieira**  
1º Secretário  
Vereador - Cidadania

**Lineker Nunes Vieira**

**Vereador 1º Secretário**

**Líder Cidadania**